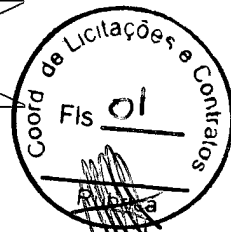


# PRO-CONSTRUIR



Marituba-Pa, 03 de setembro de 2018

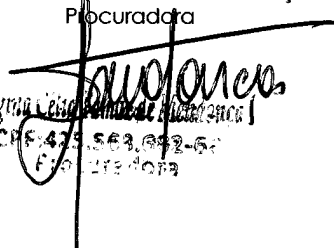
À  
Prefeitura Municipal de Marituba - PMM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEIDUR  
Comissão Especial de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20172410-02/TP/PMM/SEIDUR.

Prezados Senhores,

A empresa PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 09.458.413/0001-99 estabelecida sito RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO Nº. 1005 - BAIRRO PAU D'ARCO - SANTA BARBARA-PA, Centro, Ananindeua-Pa, vem através do presente, solicitar um **Aditivo de Prazo de 04 meses** do Contrato nº 01-020218/6-SEIDUR, objeto : AÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - ASFALTEMENTO E CALÇAMENTO COM MEIO-FIO (MICRODRENAGEM) DAS RUAS NO BAIRRO ALMIR GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA, devido a demora na análise dos serviços faturados através do boletim de medições ocasionou o atraso na obra, tivemos também ausência de clima bom para atividade com terraplenagem utilizando maquinas pesadas, tais motivos provocaram atraso, dificultando a conclusões dos serviços.

Atenciosamente

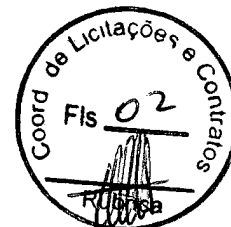
Regina Célia Tomaz de Mendonça  
Procuradora

  
Regina Célia Tomaz de Mendonça  
CPF: 479.563.092-67  
Procuradora

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO




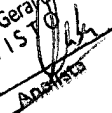
### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Este relatório tem por objetivo descrever o acompanhamento do contrato nº 01-020218/6-TP-SEIDUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa Pro Construir Com e Serviços LTDA, para realização dos serviços de asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do Bairro Almir Gabriel, no Município de Marituba. Informo que a execução do objeto iniciou no dia 02/02/2018, sendo emitido o 1º BM até 02/04/2018, representando apenas 1,81% do total da obra, foram solicitados vários documentos para complementar o processo da caixa, e ainda foi necessário ajustes no BM 01, enviado para reanálise, onde encontra-se nesta situação até a elaboração deste relatório. Todos esses procedimentos acabaram atrasando a execução da obra, visto que essas análises e autorizações são primordiais para que sejam liberados recursos financeiros que são essenciais para execução dos serviços por parte de empresa.

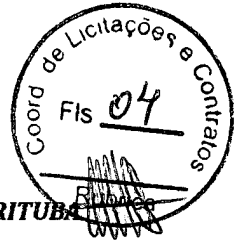
Desta forma, como o prazo para execução expira em 03/10/2018, conforme O 1º aditivo em anexo, sou de acordo com a prorrogação do prazo de execução em mais 4 (quatro) meses, para que a empresa possa concluir os serviços previstos no cronograma, constantes da planilha.

MARITUBA, 05 de setembro de 2018.

  
Eng.º José M<sup>a</sup> Amaral de Brito  
Crea 1574-D – MA  
Fiscal da Obra

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analisado





Ofício n°: 728/2018– SEIDUR

Marituba/PA, 10 de setembro de 2018.

A Ilmo. Senhor.

**Antônio Lobato Coutinho**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 01-020218/6- TP- SEIDUR**


Levando em consideração que o prazo de execução do contrato encerra-se em 03/10/2018 e que há a necessidade da conclusão dos serviços de asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do Bairro Almir Gabriel, no Município de Marituba., acordados através do contrato em epígrafe e justificado pelo relatório do fiscal, que aponta motivos para que seja aditivado o prazo de execução em 04 (quatro) meses, pela necessidade de análise e aprovação das medições por parte da Caixa Econômica Federal, para tanto demanda-se de um prazo maior para cumprimento do cronograma de execução, visto que esta, depende da aprovação para liberação de recursos financeiros que são fundamentais, pois trata-se de 830127/1031760-48/2016/MCIDADES e todos os procedimentos internos devem seguir criteriosamente as exigências da OGU, para aprovação futura da prestação de contas, assim solicito providências quanto a formalização do processo.

Na certeza de contar com a especial atenção de V. S<sup>a</sup>, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Napoleão Costa de Oliveira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

  
Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analisado